



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente termo de Referência tem por objeto, o leilão público de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, veículos, sucatas e outros), pertencentes ao Município de Água Boa/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. Especificações e Quantitativos

NR ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QTD
1	LOTE 01 - SUCATAS E SUCATEADOS (MESAS, CADEIRAS DIVERSAS, ARMÁRIOS, FOGÕES, GELADEIRAS, BEBEDOUROS, BRINQUEDOS, MESA DE JOGO, ITENS MEDICO-HOSPITALAR)	UND	1
2	LOTE 02 - SUCATAS E SUCATEADOS (TV, CAIXA SOM, CPU's, MONITORES, NOBREAK, IMPRESSORAS)	UND	1
3	LOTE 03 - SUCATAS E SUCATEADOS (VENTILADORES, CLIMATIZADORES, AR CONDICIONADO)	UND	1
4	LOTE 04 - SUCATAS E SUCATEADOS (FERRAGENS AMASSADAS, RECORTADAS, TAMBORES, TANQUE AMASSADO)	UND	1
5	LOTE 05 - BENS INSERVÍVEIS - VEÍCULO (FIAT STRADA WORKING 2013)	UND	1
6	LOTE 06 - BENS INSERVÍVEIS - VEÍCULO (CAMIONETE GM S-10 2016)	UND	1
7	LOTE 07 - BENS INSERVÍVEIS - EQUIPAMENTO (MINI CARREGADEIRA VOLVO MC-70-C)	UND	1
8	LOTE 08 - BENS INSERVÍVEIS - EQUIPAMENTO (RETROESCAVADEIRA CASE 580-N)	UND	1
9	LOTE 09 - BENS INSERVÍVEIS - EQUIPAMENTO (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB JS-200-LC)	UND	1
10	LOTE 10 - BENS INSERVÍVEIS - EQUIPAMENTO (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NEW HOLLAND E-215-B)	UND	1

2. FUNDAMENTAÇÃO, DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE, JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. Fundamentação Legal

2.1.2. O presente processo de alienação de bens móveis inservíveis está fundamentado na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), em especial:

- **Art. 6º, Inciso XL:** Define o Leilão como a modalidade de licitação obrigatória para a alienação de bens móveis inservíveis.
- **Art. 76, caput c/c Inciso I:** Subordina a alienação de bens móveis da Administração à existência de interesse público devidamente justificado e à prévia avaliação dos bens.
- **Art. 31, caput:** Estabelece que o leilão poderá ser cometido a Leiloeiro Oficial (já contratado em processo anterior) ou a servidor designado.
- **Art. 31, § 1º, II:** Determina que o regulamento (Edital) deverá dispor sobre o preço mínimo de arrematação (valor da avaliação).

2.2. Necessidade

2.2.1. A necessidade da realização do Leilão decorre da imperativa obrigação da Administração Pública de promover a gestão eficiente do seu patrimônio e desvincilhar-se de ativos que não cumprem mais sua função social ou geram despesa desnecessária.

2.2.2. A necessidade é caracterizada pela existência de um conjunto de bens móveis listados e avaliados pela Comissão Permanente de Avaliação do Município, os quais foram formalmente classificados como inservíveis (ociosos, antieconômicos e irrecuperáveis), conforme laudo anexo.

Av. Planalto, nº 410 – Centro – CEP 78635-000 – Água Boa – MT
Fone: (66) 3468-6400 – Fax: (66) 3468-6432
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ 15.023.898/0001-90



Av. Planalto, nº 410 – Centro – CEP 78635-000 – Água Boa – MT
Fone: (66) 3468-6426 – Fax: (66) 3468-6432
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: pregao4@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ 15.023.898/0001-90



Av. Planalto, nº 410 – Centro – CEP 78635-000 – Água Boa – MT
Fone: (66) 3468-6426 – Fax: (66) 3468-6432
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: pregao4@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ 15.023.898/0001-90





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

6.9.10. Se for o caso, toda transferência de propriedade de veículos arrematados neste leilão, poderão ser processadas através de Despachante profissional da cidade do Vendedor, sem vínculo ao mesmo e nem ao leiloeiro, e poderá estar disponível no local do leilão.

6.9.11. Todo e qualquer veículo vendido como SUCATA SEM DOCUMENTO, deve ser desmontado e reaproveitado apenas como peças usadas, não podendo ser recuperado para voltar a circular em vias públicas, inclusive, o motor do mesmo, e em nenhuma hipótese haverá transferência de propriedade, uma vez que o chassi, é recortado e o documento é baixado pelo vendedor junto ao DETRAN.

6.9.12. No caso, o arrematante fica ciente que deverá atender as exigências legais previstas no Código Brasileiro de Trânsito, Resolução e Normas do Contran e demais legislações aplicáveis à espécie.

6.9.13. Eventualmente algum veículo que após a avaliação, tenha sofrido depreciação por avarias ou outras causas, o Vendedor poderá rever seu estado reconsiderando-o para sucata sem documento, cujo valor somente poderá ser alterado conforme desconto (se houver) previsto neste Edital.

6.9.14. O arrematante de veículo, se desejar, poderá solicitar a alteração da sua aquisição para sucata sem documento pagando as despesas de baixa, devendo se manifestar até antes do acerto de contas, sendo que o Vendedor recortará o chassi e fará a baixa junto ao Detran, não cabendo neste caso, nenhum desconto sobre o valor da sua arrematação.

7. DA VISTORIA DOS BENS

7.1. Constitui ônus do licitante, realizar visitas e vistorias aos bens de seu interesse, obrigatoriamente, com antecedência e no período aberto para esse fim, com o objetivo de certificar-se das características, estado e circunstâncias que envolvem individualmente cada bem descrito no Anexo I, o estado físico, itens mecânicos, elétricos, eletrônicos, equipamentos de segurança, tanto de veículos como de maquinários, mesmo sucateados, seu interior e exterior, ar condicionado, ano/modelo, cor, ferrugem e corrosão, batidas recuperadas, amassados, pintura e/ou repintura original, chave de partida, bateria, rodas, pneus, acessórios e demais detalhes gerais pertinentes, número de série de motor e chassi se correspondem ao bem descrito e eventual necessidade de remarcação, eventuais restrições e impedimentos não previstos neste Edital, não podendo alegar desconhecimento das condições dos lotes ofertados no leilão e adquiridos por livre e espontânea vontade, dos prazos para transferência de propriedade e/ou registro, das possíveis demais restrições ou obrigações impostas por leis vigentes

8. FORMA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO – POR LOTE

8.1. O leilão público será realizado na forma de leilão por lote, considerando a natureza e as características dos bens a serem alienados.

8.1.1 Conceito e Organização dos Lotes

- Os bens inservíveis serão agrupados em lotes de acordo com sua espécie, estado de conservação, finalidade ou localização física, visando facilitar a identificação, a avaliação e o interesse dos licitantes.
- Cada lote será composto por um ou mais itens, descritos detalhadamente no Anexo do Edital, contendo:
 - Número de patrimônio (quando houver);
 - Descrição resumida do bem;
 - Estado de conservação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

- Valor de avaliação;
- Valor mínimo de lance.
- A Comissão de Patrimônio e o leiloeiro credenciado definirão, em conjunto, a composição final dos lotes, de forma a garantir equilíbrio entre o valor e o volume dos bens, assegurando economicidade e atratividade comercial.

8.1.2 Lances e Arrematação

- O leilão será conduzido **por lote**, sendo os lances ofertados individualmente para cada grupo de bens.
- Os lances poderão ser realizados **presencialmente e/ou via plataforma eletrônica**, de forma simultânea e em igualdade de condições.
- A **arrematação será adjudicada ao maior lance ofertado por lote**, respeitando-se as condições previstas no edital.
- Em caso de empate, prevalecerá o **primeiro lance registrado**.

8.1.3 Responsabilidade do Arrematante

- O arrematante deverá **retirar integralmente o lote arrematado**, não sendo permitida a devolução, troca ou fracionamento dos bens.
- Os custos de **retirada, transporte, desmontagem e carregamento** serão de responsabilidade exclusiva do arrematante.
- A **retirada dos bens** deverá ocorrer no prazo estipulado no edital, mediante comprovante de pagamento e assinatura do termo de arrematação

8.1.4 Finalidade da Organização por Lote

A adoção do modelo "por lote" tem como finalidade:

- **Agilizar o processo de leilão**, evitando a dispersão de bens de pequeno valor;
- **Aumentar a atratividade e competitividade** entre os licitantes;
- **Garantir melhor aproveitamento e racionalidade administrativa** na alienação dos bens;
- **Facilitar o controle e a baixa patrimonial**, vinculando cada lote à respectiva ata de arrematação;
- **Assegurar maior retorno financeiro** ao Município, mediante agrupamento estratégico de itens de valor reduzido.

9. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PREÇOS

9.1. O presente Termo de Referência tem por objeto, O LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (OCIOSOS, ANTIECONÔMICOS, IRRECUPERÁVEIS, VEÍCULOS, SUCATAS E OUTROS), pertencentes ao Município de Água Boa/MT, conforme segue:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND FORN	UND MED	QTD	VALOR UNITARIO
1	LOTE 01 - SUCATAS E SUCATEADOS (MESAS, CADEIRAS DIVERSAS, ARMÁRIOS, FOGÕES, GELADEIRAS, BEBEDOUROS, BRINQUEDOS, MESA DE JOGO, ITENS MEDICO-HOSPITALAR)	UND	UND	1	R\$500,00
2	LOTE 02 - SUCATAS E SUCATEADOS (TV, CAIXA SOM, CPU's, MONITORES, NOBREAK, IMPRESSORAS)	UND	UND	1	R\$500,00
3	LOTE 03 - SUCATAS E SUCATEADOS (VENTILADORES, CLIMATIZADORES, AR CONDICIONADO)	UND	UND	1	R\$2.000,00
4	LOTE 04 - SUCATAS E SUCATEADOS (FERRAGENS AMASSADAS, RECORTADAS, TAMBORES, TANQUE AMASSADO)	UND	UND	1	R\$1.500,00
5	LOTE 05 - BENS INSERVÍVEIS - VEÍCULO (FIAT STRADA WORKING 2013)	UND	UND	1	R\$13.000,00
6	LOTE 06 - BENS INSERVÍVEIS - VEÍCULO (CAMIONETE GM S-10 2016)	UND	UND	1	R\$19.000,00
7	LOTE 07 - BENS INSERVÍVEIS - EQUIPAMENTO (MINI CARREGADEIRA VOLVO MC-70-C)	UND	UND	1	R\$30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

8	LOTE 08 - BENS INSERVÍVEIS – EQUIPAMENTO (RETROESCAVADEIRA CASE 580-N)	UND	UND	1	R\$47.000,00
9	LOTE 09 - BENS INSERVÍVEIS – EQUIPAMENTO (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB JS-200-LC)	UND	UND	1	R\$60.000,00
10	LOTE 10 - BENS INSERVÍVEIS – EQUIPAMENTO (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NEW HOLLAND E-215-B)	UND	UND	1	R\$67.000,00

9.2. Valor Estimado do Leilão (Valor de Mercado/Avaliação):

- O valor de referência será a avaliação prévia realizada pela Comissão de Avaliação/Servidor competente (Art. 31, *caput*, da Lei nº 14.133/2021), com o valor total de 10 lotes de **R\$240.500,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL QUINHENTOS REAIS)**.

10. DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

10.1 As vendas serão efetuadas com pagamento, exclusivamente, À VISTA, no prazo máximo de 48 horas, dias úteis.

10.1.1. A forma de recolhimento do pagamento da arrematação será informada pelo leiloeiro no ato do leilão.

10.2. Os pagamentos são irretratáveis e não haverá devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento do Edital ou outros.

10.3. Na hipótese de o Arrematante não efetuar o pagamento nos termos dispostos neste Termo de Referência e no Edital, perderá o direito ao bem que será levado a novo leilão, bem como ficará suspenso de participar de leilões públicos realizados no Município pelo prazo de 2 (dois) anos, sendo, ainda, declarado inidôneo, nos termos do artigo 156, incisos III e IV da Lei nº 14.133, de 2021.

10.4. Integralizado o pagamento pelo Arrematante, a Administração exime-se de toda e qualquer responsabilidade por avarias e perda total ou parcial que venha sofrer o bem arrematado e não retirado dentro do prazo previsto neste Termo de Referência e no Edital.

10.5. Não serão restituídos os pagamentos pelos bens leiloados que, por qualquer razão, não venham a ser do agrado do Arrematante, visto que todos os bens ficaram à disposição dos interessados para exame e vistoria. A simples participação no leilão já implica na aceitação do estado em que se encontram os bens.

10.6. Após a arrematação, não será aceita em nenhuma hipótese a desistência pelo Arrematante quanto aos itens por ele arrematados.

10.7. O não pagamento e ou desistência sujeitará o Arrematante ao pagamento de multa no importe de 30% (trinta por cento) sobre o valor do lance, sem prejuízo das penalidades previstas no item 10.3.

10. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

10.1. O presente Termo de Referência foi elaborado com base no Estudo Técnico Preliminar (ETP) nº [NÚMERO DO DOCUMENTO/PROCESSO], devidamente aprovado pela autoridade competente.

10.2. O referido ETP analisou de forma detalhada a necessidade de alienação dos bens inservíveis, demonstrando:

- a inexistência de viabilidade técnica ou econômica de reaproveitamento dos bens;



- a vantagem da alienação mediante leilão público, em conformidade com o art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;
- e a adequação da solução proposta à realidade patrimonial e administrativa do Município.

10.3. Dessa forma, o Termo de Referência materializa as diretrizes e recomendações constantes do ETP, servindo como documento complementar e operacional à execução do objeto.

11. DA ANÁLISE DE RISCO

11.1. Em observância ao disposto no art. 18, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, foi realizada a análise de riscos associados à execução do objeto deste Termo de Referência, com o objetivo de identificar, avaliar e mitigar possíveis eventos que possam comprometer o alcance dos resultados esperados.

11.2. Identificação e Avaliação dos Riscos

11.2.1. A análise identificou os seguintes riscos potenciais:

Tipo de Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Operacional	Dificuldade de acesso dos interessados aos bens para vistoria	Média	Baixo	Realização de vistoria mista (presencial e online simultânea), garantindo acesso igualitário
Administrativo	Falhas na divulgação do leilão ou publicidade insuficiente	Baixa	Médio	Divulgação ampla no site oficial do Município, mural público, redes sociais e portal do leiloeiro
Legal	Questionamentos quanto à avaliação ou classificação dos bens	Baixa	Médio	Manter relatórios de avaliação e laudos técnicos anexos ao processo administrativo
Financeiro	Não pagamento por parte do arrematante vencedor	Baixa	Alto	Exigir pagamento imediato e prever perda do lance e reclassificação do lote em caso de inadimplemento
Patrimonial	Danos ou extravio de bens entre a publicação e o leilão	Baixa	Médio	Controle físico e lacração dos lotes, com acompanhamento da Comissão de Patrimônio
Ambiental	Destinação inadequada dos bens não arrematados	Baixa	Médio	Prever destinação ambientalmente correta, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos

11.3. Conclusão da Análise

11.3.1. Os riscos identificados foram considerados gerenciáveis e de baixo impacto global, uma vez que as medidas de mitigação previstas neste Termo de Referência e no edital do leilão minimizam significativamente a probabilidade de ocorrência e asseguram o controle administrativo e patrimonial dos bens.

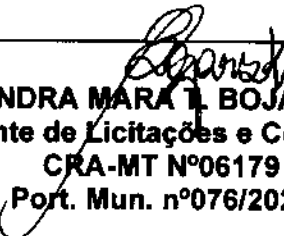
11.3.2. Dessa forma, o risco residual é considerado baixo, não comprometendo a execução e a legalidade do processo de leilão público.

Água Boa-MT, 30 de outubro de 2025

Elaborado por:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO**


SANDRA MARA T. BOJARSKI
Gerente de Licitações e Contratos
CRA-MT N°06179
Port. Mun. n°076/2024

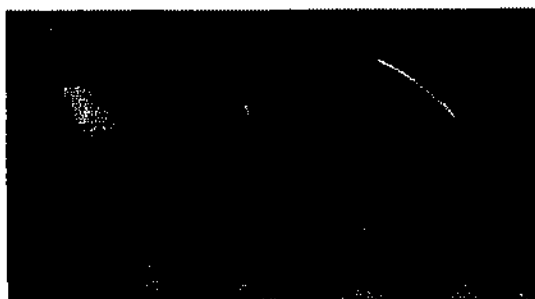
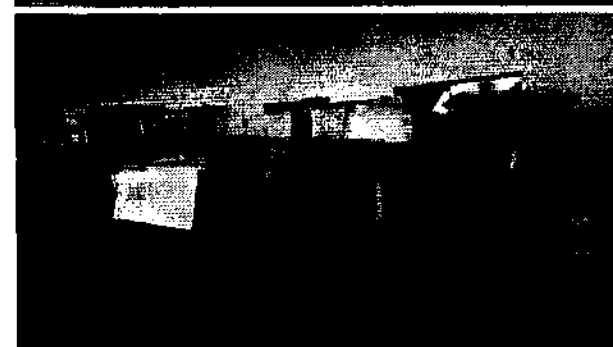
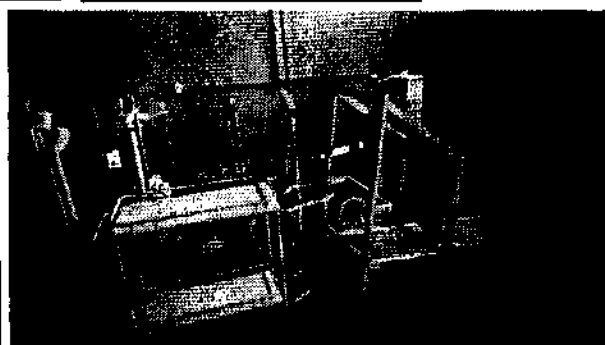
Submete-se para aprovação do presente Termo de Referência e autorização para contratação do objeto em tela, que tem fundamento legal na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal 4.066/2023 e demais normas aplicáveis.


SENASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

LOTE 01





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

000019

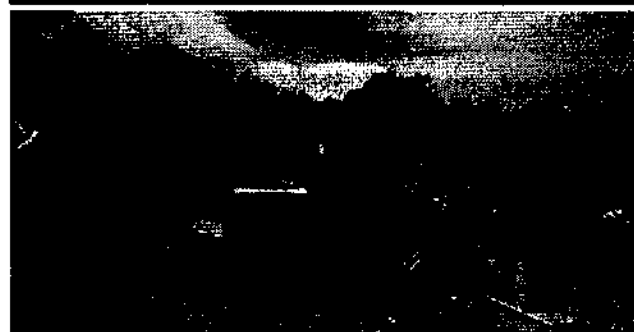
LOTE 02



LOTE 03

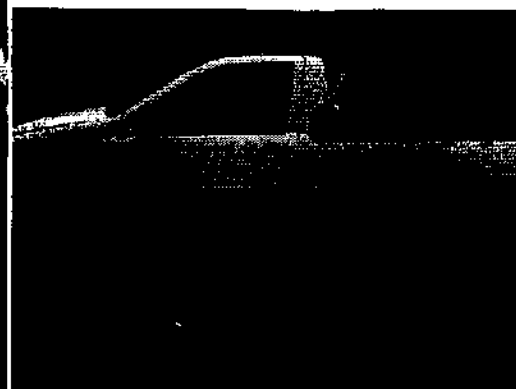
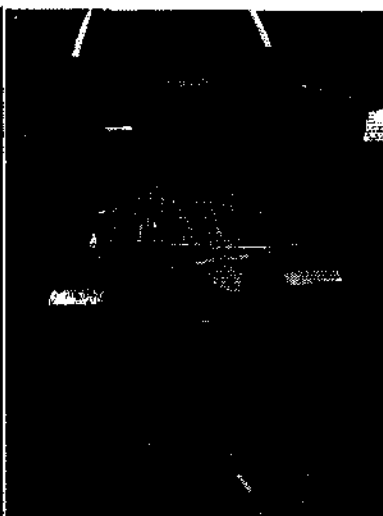
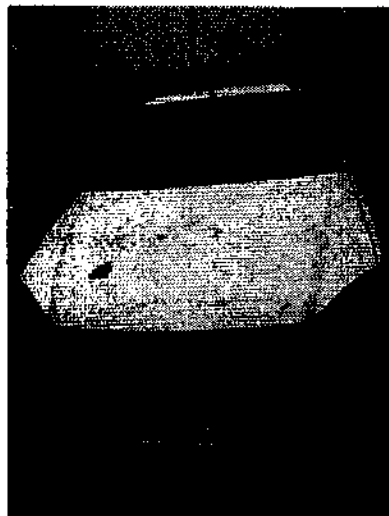


LOTE 04

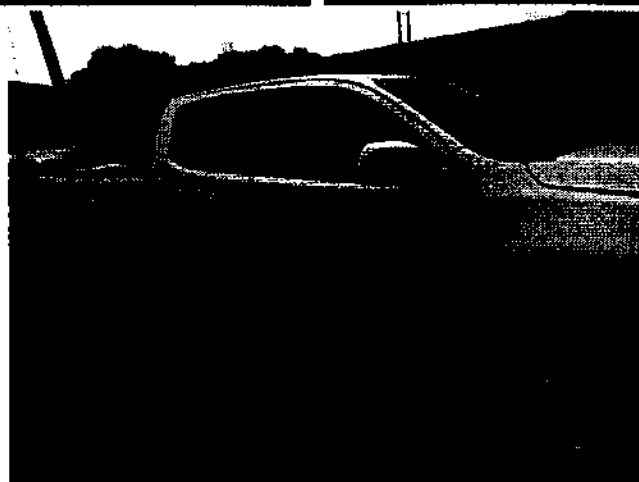
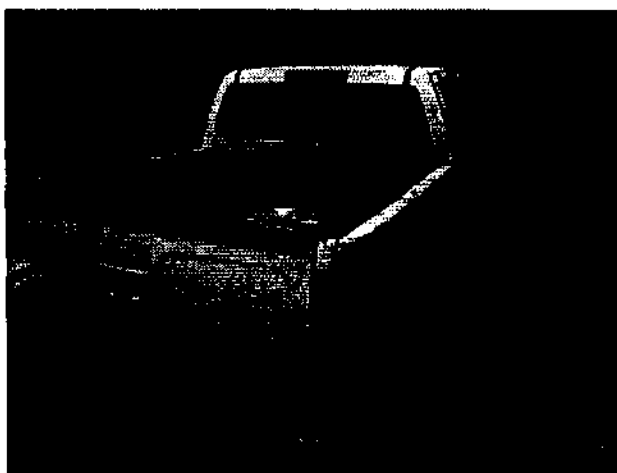
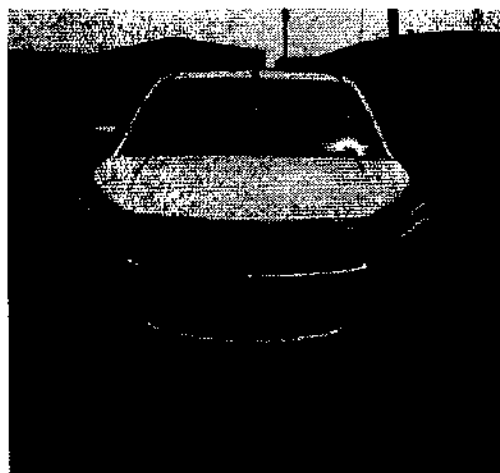




LOTE 05

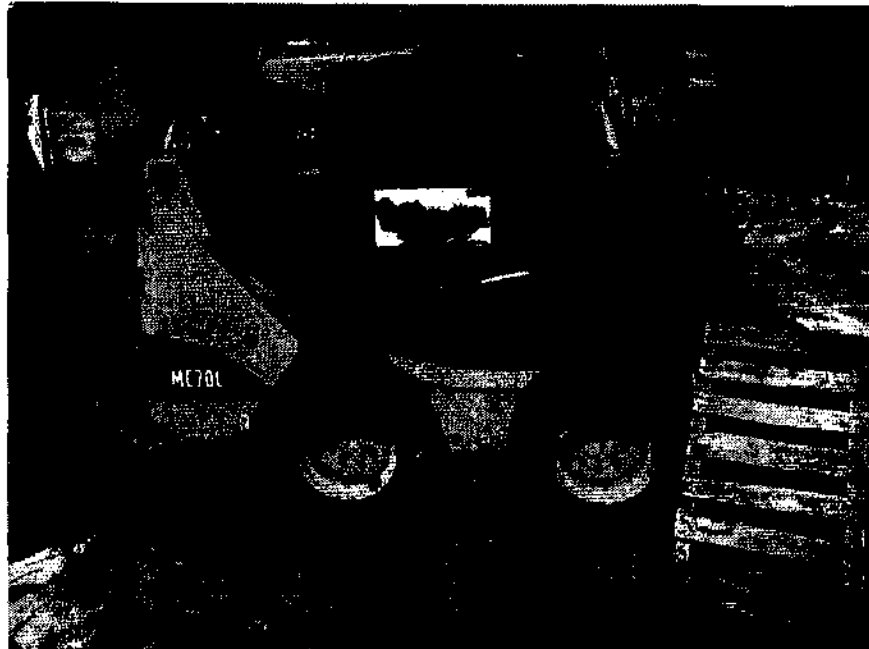


LOTE 06





LOTE 07



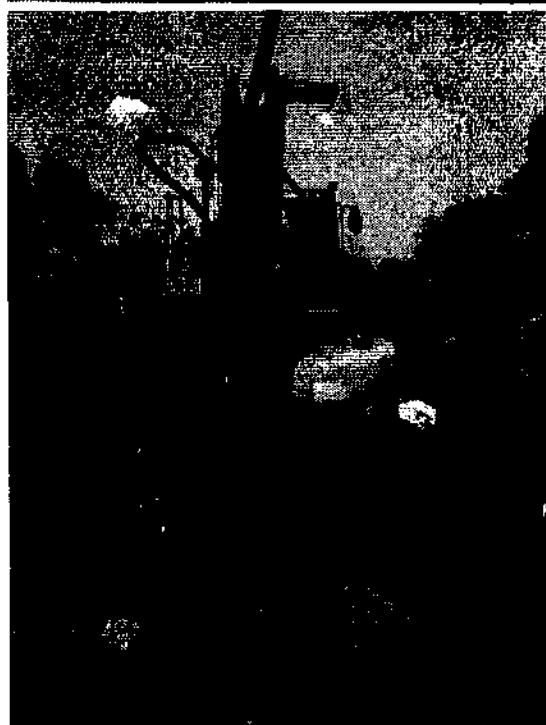
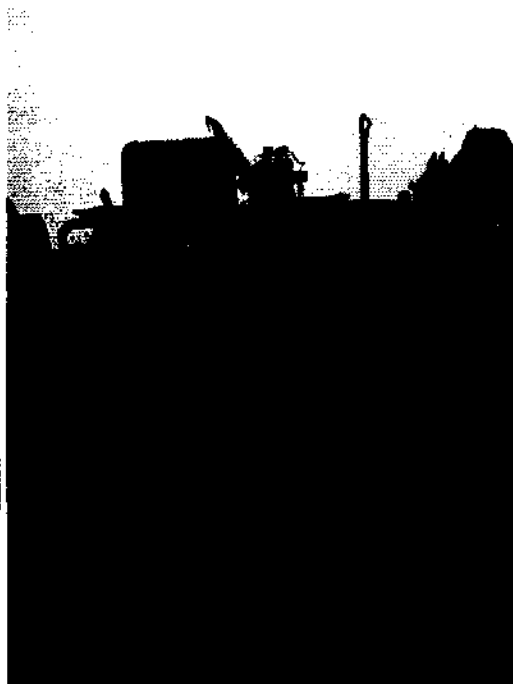
LOTE 08





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

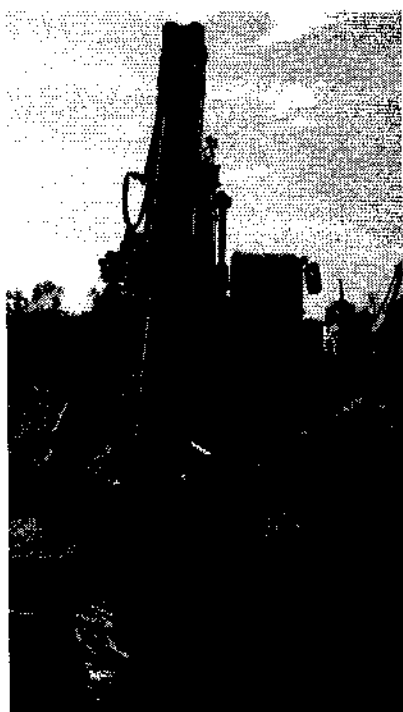
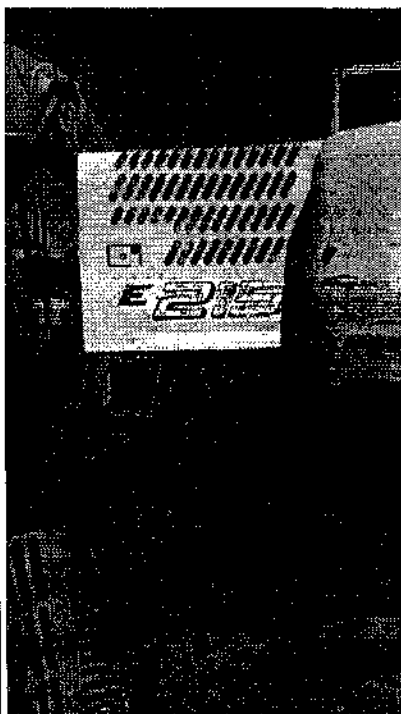
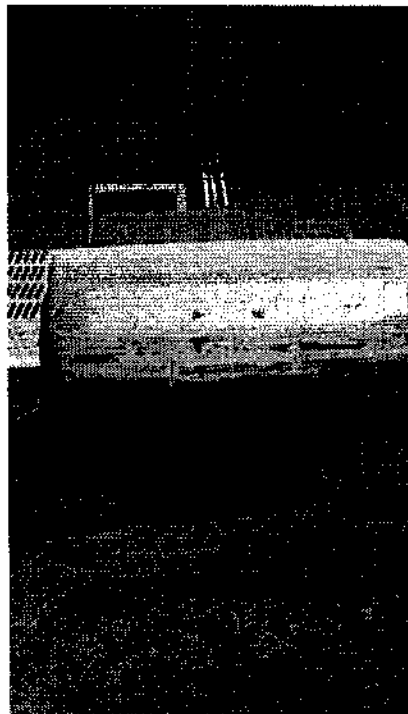
LOTE 09





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

LOTE 10



Kleiber Jr Leilões

KLEIBER LEITE PEREIRA JUNIOR

Leloeiro Rural – Credencial nº 048/2009/Famato

Leloeiro Público Oficial – Matrícula nº 031/2015/Jucemat

site: www.kleiberjrleiloes.com.br – e-mail: kleiber_jr@kleiberjrleiloes.com.br | kleiber_jr@outlook.com | kleiberjrleiloes@gmail.com

Avenida São Sebastião nº 1.447 - Bairro Goiabeiras - Galeria Leiloeir. Sala 01 - Cep 78.032-160 - CUIABÁ/MT - (65) 3028.1377 - 99289.6092

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS DISPONIBILIZADOS PARA LEILÃO, AVALIADOS E QUE SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM:

Lote 01 – SUCATAS E SUCATEADOS - Avaliação R\$ 500,00

- Inúmeros itens escolar como mesas, cadeiras diversas estofadas/plásticas.
- Armários/arquivos em madeira/aço, antenas parabólicas, brinquedos, mesa de jogo, etc.
- Itens médico-hospitalar linha branca diversos equipamentos.
- Máquina de costura, fogões, geladeiras, bebedouros, etc.

Lote 02 – SUCATAS E SUCATEADOS - Avaliação R\$ 500,00

- Inúmeros itens eletrônicos, ap. TV, caixa som, CPU's, monitores, nobreak, impressoras, etc.

Lote 03 – SUCATAS E SUCATEADOS - Avaliação R\$ 2.000,00

- Inúmeros itens de ventiladores diversos amarelos, brancos, climatizadores tipo Ecobrisa.
- Aparelhos de ar condicionado split, diversas marcas e potências.

Lote 04 – SUCATAS E SUCATEADOS - Avaliação R\$ 1.500,00

- Inúmeros itens ferragens diversas, amassadas, recortadas, peças, etc.
- Tambores gradeados descartados/transporte de óleos/combustíveis, tanque amassado cor laranja, etc.

Lote 05 – 01 Veículo Fiat Strada Working, flex, cor branco, ano 2013, placa OMW-8914, chassis 9BD27805MD7698157, sem tampa carroceria/rodas/pneus, faltando peças/itens não relacionados, parado. Avaliação R\$ 13.000,00

Lote 06 – 01 Camionete GM S-10, CD, flex, cor branca, ano 2016, placa QBW-1493, chassis 9BG148FA0GC431476, motor desmontado, parcial, faltando peças/itens não relacionados, parado. Avaliação R\$ 19.000,00

Lote 07 – 01 Mini carregadeira Volvo MC-70-C, tipo bob, identificação GP71077N782507X, cor amarela, faltando peças/itens não relacionados, travada. Avaliação R\$ 30.000,00

Lote 08 – 01 Retroescavadeira Case 580-N, identificação NDAH09986, amarela, falta roda/pneu, com braços/conchas, parada, faltando peças/itens não relacionados. Avaliação R\$ 47.000,00

Lote 09 – 01 Escavadeira hidráulica JCB, JS-200-LC, identificação OB9JS20DA01633278, sem identificação de ano, tipo PC, amarela, sem concha, necessita inúmeros reparos, motor/mecânica faltando peças/itens não relacionados. Avaliação R\$ 60.000,00

Lote 10 – 01 Escavadeira hidráulica New Holland, E-215-B, identificação N9AA05599-127, Ano da plaqueta 2009, tipo PC, amarela, concha grande, faltando peças/itens não relacionados. Avaliação R\$ 67.000,00

AVALIAÇÃO TOTAL DE 10 LOTES PARA LEILÃO R\$ 240.500,00
(importa a presente avaliação de 10 lotes para leilão duzentos e quarenta mil e quinhentos reais)